



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 682, de 16 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 072.0227.2022.0014886-85,

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 493, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado— DOE, em 02/09/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2022.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br